

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

«Fornecimento e montagem eléctrica de três postos de corte a 30 kV no Paul da Serra.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso, na modalidade de preço global, em regime «chave na mão», tem por objecto o fornecimento, montagem, ensaios e colocação em serviço de todos os equipamentos de MT e BT, nomeadamente: quadros metálicos blindados de 30 kV, isolados a gás, serviços auxiliares de CA e CC, sistema de protecção, comando e controlo numérico, sistemas de iluminação, tomadas, extracção de fumos, AVAC e sistemas de detecção de incêndio.

Os equipamentos serão instalados no interior de edifícios de Comando, a construir fora do âmbito do presente fornecimento. As ligações à rede de transporte e consequente colocação em serviço das referidas instalações fazem parte integrante do presente fornecimento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Posto de corte Bica da Cana — concelho de São Vicente;

Posto corte do Loiral — concelho da Calheta;

Posto de corte das Pedras — concelho da Ponta do Sol; Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 210 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas essas empresas apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não serão admitidos concorrentes que, à data de entrega das propostas, se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica, para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do projecto, fabrico de quadros metálicos blindados de 30 kV e de sistemas de protecção, comando e controlo numérico, de acordo com o estado da arte.

As empresas que se apresentarem a concurso deverão obrigatoriamente designar, como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e fabrico do sistema de protecções, comando e controlo numérico dos postos de corte.

Os concorrentes terão que ser titulares dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas:

a) A classificação como empreiteiro de redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV, 3.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), em classe correspondente ao valor total da proposta;

b) As 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/01/2008

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento de 250 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/01/2008

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22/01/2008

Hora: 10 horas. Local: EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

19/11/2007

19 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviço, *Cristina Dantas*.

2611066027

## SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Sociedade metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

Endereço postal:

Praça da Autonomia, Edifício C, 1, 1.º

Localidade:

Câmara de Lobos.

Código postal:

9304-001.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente Conselho de Administração.

Telefone:

351 291910710.

Correio Electrónico:

geral@metropolitana.com.pt

Fax:

351 291910719.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima, capitais públicos.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Percurso Marítimo Praia Formosa, Funchal — Alteração no troço inicial.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Código NUTS: PT300.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

A empreitada consiste na correcção do traçado existente, na sua parte inicial.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221113.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O preço do concurso é 250 000 euros.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total do contrato.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará, emitido pelo INCI:

a) 5.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta;

b) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que dizem respeito.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) e f) do n.º 1 do referido artigo, para efeitos do disposto no artigo 55.º

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos disposto no artigo 98.º

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas i) e q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos no disposto no artigo 98.º

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 60;

Critério: preço — ponderação: 40.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Anúncio 02/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 575.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque cruzado passado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 04/01/2008.

Hora: 16:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 07/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: ver pontos de contacto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

**IV.2) Critérios de adjudicação:**

b) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

b1) Os critérios a seguir indicados (por ordem de importância):

Valia técnica da proposta — 60%.

A valia técnica da proposta será pelos seguintes subfactores e respectivo ponderação:

Programa de trabalhos: 30%;

Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra: 30%;

Qualidade dos estudos de concepção: 25%.

Preço — 40%.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.**

20 de Novembro de 2007. — O Presidente Conselho de Administração, *Pedro França Ferreira*.

2611066157

## RECTIFICAÇÕES

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Algarve

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços